



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL TEMPORÁRIO**  
**REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2014, da Prefeitura de Caetité e considerando o resultado homologado da Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para as vagas do quadro geral de servidores do Município de Caetité, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

| <b>CARGO</b>            | <b>ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | LEILA DE AZEVEDO SOUZA FAUSTO    | 3º Excedente         |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>CARGO</b>   | <b>SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|----------------|--------------------------------------|----------------------|
| FISIOTERAPEUTA | RAYMUNDO MEIRA SILVA                 | 3º Classificado      |

**Art. 2º** – Os candidatos terão, a partir da data de publicação desse ato, o prazo de sete (7) dias úteis, para comparecerem na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dr. Deocleciano Teixeira, nº 08 Centro, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, em 03 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO**  
Prefeito Municipal

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS**

(APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA  
ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL)

1. RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL;
2. ELETROCARDIOGRAMA (**para candidatos acima de 45 anos**);
3. HEMOGRAMA COMPLETO;
4. SUMÁRIO DE URINA;
5. PARASITOLÓGICO DE FEZES;
6. GLICEMIA.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO:**

1. 2 Fotos 3X4 recentes;
2. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
3. CPF;
4. PIS/PASEP;
5. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
6. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
7. Certidão de Antecedentes Criminais;
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
9. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
10. Declaração de bens;
11. Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
12. Conta Corrente no Banco do Brasil.

**OBS.: A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENTREGUE NA FORMA DE CÓPIAS  
AUTENTICADAS LEGÍVEIS.**